

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 13/CONPRESP/2025

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e suas alterações, de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **826**^a **Reunião Ordinária** realizada em **18 de agosto de 2025**, e:

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos SEI 6025.2021/0027156-3, 6025.2023/0000155-1 e SEI 6025.2024/0005677-3;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA ABERTURA DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DE PARTE DOS ELEMENTOS INTEGRANTES DA MANCHA DE CASARIO PASCOAL DEL GAIZO (D) NO ANEXO III DA RESOLUÇÃO N° 11/CONPRESP/2023, a seguir descritos:

SQL	Denominação / Complemento SQL	Endereço
015.011.0003-3		Rua Artur de Azevedo, s/n
015.011.0012-2		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 59
015.011.0013-0		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, s/n
015.011.0014-9		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 67
015.011.0025-4		Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 139
015.011.0028-9		Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 161
015.011.0039-4		Rua Artur de Azevedo, s/n
015.011.0055-6		Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 149, 153
015.011.01CD	015.011.0040-8, 015.011.0041-6, 015.011.0042-4, 015.011.0043-2, 015.011.0044-0, 015.011.0045-9, 015.011.0046-7, 015.011.0047-5, 015.011.0048-3, 015.011.0049-1, 015.011.0050-5, 015.011.0051-3, 015.011.0052-1, 015.011.0053-1, 015.011.0054-8	Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 199, 207, 211, esquina com Rua Artur de Azevedo, 1287
015.012.0013-5		Rua Pascoal Del Gaizo, 61
015.013.0029-6		Rua dos Pinheiros, 474, 476, 480

Artigo 2º – Permanecem com o status "em abertura de processo de tombamento" (APT) os bens na Mancha de Casario Pascoal del Gaizo (D) a seguir descritos e indicados no Mapa que integra esta Resolução:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ID	SQL	Denominação / Complemento SQL	Endereço
	015.010.0009-8		Rua Mateus Grou, 164
	015.010.0018-7		Rua Mateus Grou, 120
	015.010.0019-5		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 90
	015.010.0020-9		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 82
	015.010.0021-7		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 78
	015.010.0022-5		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 72
	015.010.0023-3		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 64
	015.010.0024-1		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 58
	015.010.0025-1		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 52
	015.010.0026-8		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 46
	015.010.0027-6		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 40
	015.010.0028-4		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 32
	015.011.0008-4		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 35
	015.011.0011-4		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 53
	015.011.0015-7		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 73
	015.011.0016-5		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 79
	015.011.0017-3		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 83
	015.011.0018-1		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 91
	015.011.0019-1		Rua Pascoal Del Gaizo, 46
	015.011.0020-3		Rua Pascoal Del Gaizo, 46
	015.011.0021-1		Rua Pascoal Del Gaizo, 40
	015.011.0022-1		Rua Pascoal Del Gaizo, 34
	015.011.0023-8		Rua Pascoal Del Gaizo, 28
	015.011.0057-2		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 41
	015.011.0058-0		Rua Doutor Phidias de Barros Monteiro, 47
	015.012.0009-7		Rua Pascoal Del Gaizo, 83
	015.012.0010-0		Rua Pascoal Del Gaizo, 77
	015.012.0011-9		Rua Pascoal Del Gaizo, 73
	015.012.0012-7		Rua Pascoal Del Gaizo, 67
	015.012.0015-1		Rua Pascoal Del Gaizo, 47
	015.012.0016-1		Rua Pascoal Del Gaizo, 41
	015.012.0017-8		Rua Pascoal Del Gaizo, 35
	015.012.0018-6		Rua Pascoal Del Gaizo, 31
	015.012.0034-8		Rua Estela Sezefreda, 42
	015.012.0035-6		Rua Estela Sezefreda, 32
	015.012.0044-5		Rua Pascoal Del Gaizo, 53
	015.013.0036-9		Rua Estela Sezefreda, 43
	015.013.0037-7		Rua Estela Sezefreda, 49
	015.013.0038-5		Rua Estela Sezefreda, 59

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições em contrário.